



EDITAL N°. 13, DE 25 DE MARÇO DE 2015. CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE ENFERMAGEM - MÉDICO-CIRÚRGICA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CAMPUS DE CAMPO GRANDE, instituída pela Instrução de Serviço nº 55/2015 do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/Campus de Campo Grande da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 47/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CAMPUS DE CAMPO GRANDE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
CCBS	Enfermagem Médico Cirúrgica	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado	02.08.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes entregues no ato da inscrição;
- g) Formação Exigida (Requisitos):
 - Graduação em: ENFERMAGEM
 - Especialização em Enfermagem Médico Cirúrgica

Mestrado e/ou Doutorado em: Enfermagem, Ciências da Saúde





- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Enfermagem, Unidade 12, piso superior, UFMS/ Campo Grande.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1° e 2° graus) de que trata a Lei n° 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.





4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 30 de março de 2015, para candidatos com a titulação de MESTRE, na Secretaria do Curso de Enfermagem, Unidade 12, piso superior, UFMS/ Campo Grande;
- 4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 31 de março de 2015, candidatos com titulação de especialista;
- 4.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 01 de abril de 2015, candidatos com titulação de graduação;
- 4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.5. Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 06 de abril de 2015.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 A relação dos candidatos, data e horário da prova escrita serão divulgados no dia 07 de abril de 2015, na Secretaria do Curso de Enfermagem, Unidade 12, piso superior, UFMS/Campo Grande;
- 5.2.1- A prova escrita será realizada no dia **08 de abril de 2015**, a partir das **13h30min**, **Unidade 12**, **piso superior**, **UFMS/ Campo Grande**, na **sala 01**;
- 5.3 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13h30min do dia 09 de abril de 2015 na Unidade 12, piso superior, UFMS/ Campo Grande, na sala 01;
- 5.4 A prova didática será realizada no dia 10 de abril de 2015, a partir das 13h30min;
- 5.5 A Ata com o resultado final será divulgada pela **Secretaria do Curso de Enfermagem, Unidade 12, piso superior, UFMS/ Campo Grande, no dia 13 de abril de 2015**, após o término dos trabalhos da comissão de seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1. Políticas públicas: saúde do adulto, do homem e do idoso;
- 2. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doenças crônico-degenerativas (Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes *melitus*, cardiopatias, nefropatias, gastropatias)
- 3. Assistência de enfermagem no pré, intra e pós operatório;
- 4. Assistência de enfermagem ao paciente neurológico
- 5. Segurança do paciente;
- 6. Suporte avançado de vida;
- 7. Semiologia e semiotécnica aplicada ao adulto e idoso, em situações clínicas e cirúrgicas;





7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde — 2013. Disponível em: http://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/livros/Livro4- MedidasPrevencaoIRASaude.pdf.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. Rev. SOBECC, São Paulo. abr./jun. 2013.

BARROS, A. L. et al. Anamnese e Exame Físico. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de atenção básica n. 37. Hipertensão Arterial Sistêmica. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. PORTARIA MS Nº 1944, DE 27/08/2009. Política nacional de atenção Integral à saúde do homem. Brasília, 2008. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_nacional_homem.pdf> Acesso em 16 de abril de 2013.

______. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19).

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação-2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2012.

PADILHA, K. G.; VATTIMO, M. F. F.; SILVA, S. C.; KIMURA, M. (Org.). Enfermagem em UTI: cuidando do paciente crítico. Barueri: Manole, 2010.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. Fundamentos de Enfermagem 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SALLUM, A. M. C.; PARANHOS, W. Y. O enfermeiro e as situações de emergência. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G., BRUNNER, E. R.; SUDDART, D. S. Tratado de Enfermagem Médico- Cirúrgica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 10ª ed., 2005. Vol. 1 e 2.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA / Sociedade Brasileira de Hipertensão / Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol, v 95(1 supl.1), p. 1-51, 2010.





SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Departamento de Enfermagem. Sonia Aurora Alves Grossi e Paula Maria Pascali (Orgs.). Cuidados de Enfermagem em Diabetes Mellitus. São Paulo, 2009.

Em Campo Grande, 24 de março de 2015,

Profa Marisa Dias Rolan Loureiro Presidente da Comissão Especial Profa Maria da Graça da Silva Membro

Profa Olinda Maria Rodrigues de Araujo Membro Téc.Adm. Vanessa Mandu da Silva Membro